

ORDEM	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
20	GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA	CLASSE I, NÍVEL ANS-1	10017017	02/01/1991	31/03/1991 a 31/03/1993	01/04/1993
21	PAULO SÉRGIO COUTINHO BARRETO	CLASSE I, REFERÊNCIA 1	10908612	06/09/1994	21/11/1994 a 21/11/1996	22/11/1996
22	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	CLASSE I, REFERÊNCIA 1	10873517	16/09/1994	27/09/1994 a 27/09/1996	28/09/1996
23	JEANNE DO CARMO MENDES	CLASSE I, REFERÊNCIA 1	10913012	16/09/1994	27/09/1994 a 27/09/1996	28/09/1996
		MÉDICO PNEUMOLOGISTA				
24	JOSÉ DIMAS FROTA FERREIRA GO-MES	CLASSE I, NÍVEL ANS-1	10250110	20/11/1991	25/11/1991 a 25/11/1993	26/11/1993
25	PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS	CLASSE I, NÍVEL ANS-1	1016401X	30/12/1991	06/01/1992 a 06/01/1994	08/01/1994
		MÉDICO RADIOLOGISTA				
26	ANA CLÁUDIA FERREIRA CÂMARA	CLASSE I, NÍVEL ANS-1	10176514	20/11/1991	30/12/1991 a 30/12/1993	31/12/1993

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.107723/2025-53, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **JOICE SILVA DUARTE**, matrícula nº 30004027, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência 6, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.100865/2025-90, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **LARISSA MOTA DE SOUSA**, matrícula nº 30006801, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas de Saúde – ADS, Classe 01, Referência 01, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, a partir de 02 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.105780/2025-06, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **MOACIR COSTA DA SILVA**, matrícula nº 30006178, no cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE, Referência 16, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas - ADS, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Ceará, a partir de 14 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.108092/2025-90, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **IGO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30006402, no cargo de ENFERMEIRO, Classe I, Referência 01, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.104273/2025-47, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **KEILLYANA MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 30007255, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência 6, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 24001.106058/2025-81, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público, o(a) servidor(a) **ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA**, matrícula nº 30004582, no cargo de ENFERMEIRO, Classe I, Referência 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA, com exercício funcional no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 16 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **